Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 55

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Daniel Marcelino,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Diretor do Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete.

A homenagem se justifica em razão do comprometimento, da competência técnica e da dedicação demonstrados no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para a transparência, a eficiência administrativa e o bom funcionamento das ações e programas da Secretaria de Saúde.

VEREADOR ROGER DIÊGO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Nov-2025-15:44-065772-1/1